



# Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br



DECRETO N°.....673/2.009

## “DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTARIOS”.

CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ, Prefeita Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 446/2008, em seu artigo 5º, inciso V, expede o seguinte Decreto:

**ARTIGO 1º)** – Fica a contadoria da Prefeitura Municipal autorizada a transpor, remanejar ou transferir a importância de R\$ 60.000,00 ( sessenta mil reais ), destinado a ocorrer com despesas das seguintes dotações orçamentárias:

### SUPLEMENTAR AS SEGUINTE DOTACÕES ORÇAMENTÁRIAS:

#### **02 – PODER EXECUTIVO**

##### **02.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

###### **0824100022.007000 – Manutenção do CCI**

3.3.90.30 – material de consumo – convênios estaduais.....R\$ 5.000,00

3.3.90.30 – material de consumo – convênios federais.....R\$ 10.000,00

##### **02.05 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

###### **1236500052.017000 – Manutenção da Creche Municipal**

3.1.90.16 – outras despesas variáveis pessoal civil – tesouro.....R\$ 6.000,00

4.4.90.52 – equipamentos e material permanente – tesouro.....R\$ 3.000,00

###### **1236500052.018000 – Manutenção da Pré – Escola**

3.1.90.13 – obrigações patronais – tesouro.....R\$ 5.000,00

###### **1236500052.035000 – Manutenção da Creche - Fundeb**

3.1.90.13 – obrigações patronais – convênios estaduais.....R\$ 9.000,00

##### **02.07 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS**

###### **1545200062.024000 – Limpeza Pública**

3.3.90.30 – material de consumo – tesouro.....R\$ 10.000,00

###### **2678200062.030000 – Estradas Vicinais**

3.3.90.30 – material de consumo – tesouro.....R\$ 12.000,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.....R\$ 60.000,00**

**ARTIGO 2º )** – Os créditos abertos pelo artigo anterior, para execução do presente decreto, serão cobertos com recursos parciais das seguintes dotações orçamentárias, conforme o inciso V, do artigo 5º da Lei nº 446/2008, codificados conforme segue:

### REDUZIR AS SEGUINTE DOTACÕES ORÇAMENTÁRIAS:

#### **02 – PODER EXECUTIVO**

##### **02.03 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA**

**0824300032.010000 – Programa Apoio a Criança e ao Adolescente**



**Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista**

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

FLS 31

3.3.90.30 – material de consumo – convênios federais.....	R\$ 16.376,00
3.3.90.33 – passagens e despesas com locomoção – tesouro.....	R\$ 10.000,00
3.3.90.39 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica – tesouro.....	R\$ 25.000,00
4.4.90.52 – equipamentos e material permanente – tesouro.....	R\$ 8.624,00
<b>TOTAL DAS REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.....</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>

**ARTIGO 3º)** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos Novos Paulista, 16 de Abril 2009.

*Carmen Ap. Gio. Ruiz*  
**CARMEN APARECIDA GIOVANDRUIZ**  
**Prefeita Municipal**

Publicado por afixação na forma do Artigo 90 da Lei Orgânica, em 16 de Abril de 2009.

*Marco Antonio Martins de Carvalho*  
**MARCO ANTONIO MARTINS DE CARVALHO**  
**Analista Administrativo**



# Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (14) 3476-1144 - Fone/Fax: (14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br



74